



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 210 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Comissões de Recebimento do Contrato STJ n. 77/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.22, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 010767/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wanderley Clodoaldo Lima de Freitas, matrícula S028376, Antonio Carlos de Souza Alves, matrícula S041224, e Néres Chaves Rebouças, matrícula S059565, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato STJ n. 77/2023, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de banco de dados Oracle Exadata como infraestrutura, em nuvem privada, para aplicações de missão crítica do CONTRATANTE, incluindo instalação e suporte técnico.

Art. 2º Designar os servidores Antonio Carlos de Souza Alves, matrícula S041224, Wanderley Clodoaldo Lima de Freitas, matrícula S028376, e Néres Chaves Rebouças, matrícula S059565, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato STJ n. 77/2023, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de banco de dados Oracle Exadata como infraestrutura, em nuvem privada, para aplicações de missão crítica do CONTRATANTE, incluindo instalação e suporte técnico.

Art. 3º No impedimento de algum dos servidores designados nos artigos 1º e 2º para compor as comissões, atuará como suplente o servidor José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961.

Art. 4º As atribuições referentes ao recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato constam do item 10 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 28/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3727714** e o código CRC **62EE234E**.
